



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Pró-reitoria de Políticas e Assistência Estudantis

PLANO DE TRABALHO DO PROJETO (EN)CAMINHANDO À UNIVERSIDADE DO PROGRAMA “ESCOLA CRIATIVA E DE OPORTUNIDADES - ECO” HASHTAG # GESTÃO ESTRATÉGICA

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão / Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEEDUC		
C.N.P.J: 42.498.659/0001-60		
Endereço: Av. Prof. Pereira Reis, nº 119, 3º andar, Santo Cristo		
Cidade: Rio de Janeiro	UF: RJ	CEP: 20220-800
Telefone: (21) 2380-9001		
Nome do Responsável: Prof Maria Beatriz Dias da Silva Maia Porto		
CPF: 895.213.077-49	Identidade: 065659187	Órgão Expedidor: IFP
Órgão / Entidade: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ		
C.N.P.J: 33.540.014/0001-57		
Endereço: Rua São Francisco Xavier, nº 524		
Cidade: Rio de Janeiro	UF: RJ	CEP: 20550-900
Telefone: (21) 2234-1928		
Nome do Responsável: Mário Sergio Alves Carneiro		
CPF: 806.662.137-04	RG: 04252455-3	Órgão Expedidor: Detran

2. OUTROS PARTÍCIPES

2.1. Não se aplica a este Convênio, tendo em vista que não haverá outro Partícipe.

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Término
(En) Caminhando à Universidade	junho de 2022	Dezembro de 2022

3.1. Identificação do Objeto:

3.1.1. Sensibilização e informação aos estudantes do Ensino Médio da Rede Pública Estadual sobre os mecanismos de inserção e permanência nos cursos de graduação e estímulo para o ingresso em Universidades Públicas por reserva de vagas e ampla concorrência.

4. DETALHAMENTO DO OBJETO:

4.1. O projeto pretende apresentar a diretores das unidades escolares, docentes e discentes do Ensino Médio da SEEDUC os meios de acesso e permanência no ambiente acadêmico, com ênfase para a vida universitária na UERJ, programando ações presenciais e virtuais para as unidades escolares, contando com a participação de representantes da Pró-Reitoria de Graduação (PR1) e da Pró-Reitoria de Políticas e Assistência Estudantis (PR4), técnicos da UERJ, estudantes da graduação da UERJ e Diretores Regionais Pedagógicos da SEEDUC.

4.2. Inicialmente, para apresentar o projeto aos Diretores Regionais Pedagógicos e diretores escolares, UERJ e SEEDUC organizarão um evento coletivo. Para atender a todo o público-alvo da reunião, reduzindo a aglomeração, o evento será realizado em um dia com dois turnos, dividindo Diretorias Regionais e diretores escolares, podendo ser transmitido online pela TV UERJ. O evento acontecerá em um dos auditórios da UERJ, campus Maracanã.

4.3. Serão organizadas ações de sensibilização, com visita de professores da rede, que atuarão como articuladores de conhecimento, após participarem de um processo formativo, e de técnicos da UERJ às escolas, que dialogarão com os alunos sobre o calendário de vestibulares, meios de acesso e permanência na Universidade Pública, pré-vestibulares populares e sociais e as possibilidades de cursos de graduação. Para potencializar as ações, também serão produzidos vídeos sobre cada um dos 77 (setenta e sete) cursos de graduação, explorando todas as especificidades das áreas e potencial do mercado de trabalho.

4.4. Essa ação também pode acontecer de forma híbrida através de transmissão on-line pela TV UERJ nas unidades escolares em que o deslocamento dos técnicos da UERJ não for possível.

4.5. Para auxiliar na divulgação, também serão produzidos materiais impressos como: cartazes, folders e painéis que estarão disponíveis para distribuição nas escolas, assim como campanhas virtuais veiculadas nas redes sociais.

4.6. Serão organizadas visitas das escolas aos *campi* universitários, apresentando aos estudantes como é a vivência no meio acadêmico, a estrutura física e pedagógica, além dos laboratórios dos diferentes cursos existentes na instituição. Essas visitas serão guiadas por estudantes de graduação e supervisionadas pelos articuladores de conhecimento do projeto. A UERJ deverá preparar um tour virtual apresentando os diferentes *campi* universitários às unidades escolares com dificuldade de realizar o deslocamento, ou mesmo para apresentar os outros *campi* que não foram visitados.

4.7. Para ambientar os estudantes no processo de seleção do Vestibular da UERJ e orientação para o uso da Revista Eletrônica da UERJ – www.revista.vestibular.uerj.br – a UERJ produzirá “aulões” interdisciplinares, para análise dos livros de literatura selecionados pelo Vestibular Estadual, comentando os artigos das revistas, selecionando os assuntos mais recorrentes cobrados no vestibular, contemplando a produção de texto – com foco na produção de redações dissertativo-argumentativas, além de correção comentada de questões de vestibulares. Os “aulões” deverão ser transmitidos pela TV UERJ, com datas programadas entre os meses de outubro e dezembro de 2022, ficando disponível no canal do Youtube e redes sociais para consultas posteriores.

4.8. Será criada uma central de atendimento para dirimir dúvidas dos estudantes, familiares e servidores das unidades escolares através de telefone, e-mail e de WhatsApp. Este serviço ficará ativo até a realização do Vestibular UERJ 2023, com calendário ainda a ser definido.

4.9. **O custo total estimado do presente Convênio é de R\$ 4.609.241,15 (quatro milhões, seiscentos e nove mil, duzentos e quarenta e um reais e quinze centavos).**

4.10. O prazo de vigência será até dezembro de 2022.

5. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

5.1. A necessidade de sensibilizar os estudantes do Ensino Médio para um processo educativo que atenda aos seus interesses e que lhes permita experimentar um modelo que garanta a indissociabilidade entre educação e prática social é uma das dimensões que fundamentam a presente proposta pedagógica.

5.2. Norteada pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, que foram atualizadas na Resolução CNE/CEB nº 3, de 21 de novembro de 2018, e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação, a formação integral, o projeto de vida como estratégia de reflexão sobre trajetória escolar/profissional, a pesquisa como prática pedagógica, a necessidade de compreensão da diversidade e da realidade dos sujeitos, bem como das formas de produção, de trabalho e cultura são princípios a serem seguidos.

5.3. A Secretaria de Estado de Educação vem se esforçando para a implementação de um Ensino Médio que estimule o protagonismo juvenil, de modo a garantir que os estudantes possam atingir com autonomia seus projetos de vida e concluam seus estudos em consonância com suas aspirações, permitindo o alcance de bons indicadores de rendimento e baixo índice de abandono e evasão escolar.

5.4. Uma análise da origem dos alunos ingressantes nas instituições de Ensino Superior público evidencia uma participação pouco expressiva por parte dos alunos que cursaram o Ensino Médio em rede pública, quando comparados aos alunos vindos de escolas privadas, ainda que o primeiro grupo represente a maioria dos estudantes brasileiros, conforme consta no Censo Escolar de 2010 (MEC/INEP, 2010): 88,2% dos estudantes brasileiros matriculados no Ensino Médio no ano de 2010 passaram por escolas públicas, ao passo que apenas 11,8% passaram por escolas particulares. Tal distribuição encontrada no Ensino Médio não

se apresenta de maneira proporcional em relação ao ingresso dos estudantes nas Universidades Públicas, pois apenas 36% de alunos da rede pública ingressam na Universidade, enquanto 79,2% são da rede privada, conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

5.5. Nesse sentido, a Lei 1.2711/2012 que dispõe sobre o ingresso nas Universidades Federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências, sanciona que todas as instituições federais de Ensino Superior devem reservar, no mínimo, 50% das vagas de cada curso técnico e de graduação aos estudantes de escolas públicas. Dentro dessa porcentagem, metade das vagas deve ser destinada aos estudantes de famílias com renda mensal igual ou menor a 1,5 salário mínimo per capita (por/para cada indivíduo).

5.6. No Estado do Rio de Janeiro, a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro – ALERJ aprovou a Lei nº 3.524 de 28 de dezembro de 2000, que introduziu modificações nos critérios de acesso às Universidades Estaduais Fluminenses e reservou 50% das vagas para estudantes egressos de escolas públicas. Esta lei foi regulamentada pelo Decreto Estadual nº 31.468/2002, o qual determinou a competência das Universidades Públicas Estaduais para a elaboração, aplicação e correção dos exames previstos no processo seletivo para o ingresso nos cursos de graduação das mesmas, assim como cabe também às Universidades, definir critérios mínimos de qualificação para o acesso às vagas reservadas aos estudantes da rede pública de ensino. Em caso do não preenchimento das vagas reservadas, elas poderiam ser aproveitadas pelos demais estudantes, aplicando-se a mesma regra à situação inversa. Em 2001, a Alerj aprovou a Lei nº 3.708/2001, que destinava 40% de vagas para candidatos autodeclarados negros e pardos. Em 2003, essas leis foram modificadas e substituídas pela Lei nº 4.151/2003. No mesmo ano, a Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ implantou o sistema de cotas na Instituição.

5.7. A legislação para a reserva de vagas compreende ainda as leis nº 5.074/2007 e nº 5.346/2008, esta última que proporciona a inclusão social dos estudantes carentes destinatários da ação afirmativa, promovendo a sua manutenção básica e preparando seu ingresso no mercado de trabalho, inclusive mediante as seguintes ações: **I** - pagamento de bolsa-auxílio durante o período do curso universitário; **II** - reserva proporcional de vagas em estágios na administração direta e indireta estadual; **III** - instituição de programas específicos de crédito pessoal para instalação de estabelecimentos profissionais ou empresariais de pequeno porte e núcleos de prestação de serviços.

5.8. Atualmente, a legislação está balizada pela Lei nº 8.121, de 27 de setembro de 2018, que prorroga a reserva, por mais 10 anos, para as Universidades Públicas Estaduais, com a inclusão de quilombolas e estabelece os percentuais em 20% das vagas reservadas a negros, indígenas e alunos oriundos de comunidades quilombolas, 20% das vagas reservadas a alunos oriundos de Ensino Médio da rede pública, seja municipal, estadual ou federal e 5% das vagas reservadas a estudantes com deficiência, e filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão de serviço. Fica também mantido o regime de autodeclaração nas inscrições e matrículas para exames vestibulares e de admissão para estudantes negros e indígenas, sendo obrigatória a instituição de uma Comissão Permanente de Assistência, para verificar a regularidade do exercício dos direitos reconhecidos e reparados por esta Lei, especialmente para apurar casos de desvio de finalidade, fraude ou falsidade ideológica, cabendo às Universidades criarem mecanismos para estes fins.

5.9. Estudos sinalizam que a desistência entre os cotistas é menor em relação aos não cotistas, assim como o rendimento, mas não há como não pensar na manutenção e permanência desse aluno e de outros de localidades mais distantes de seus cursos.

5.10. Abaixo, temos o quantitativo de alunos que ingressaram na UERJ desde a implementação do sistema de reserva de vagas de 2003 até 2020, conforme estudo do Departamento de Articulação, Iniciação Acadêmica e de Assistência e Inclusão Estudantil (DAIAIE) da Pró-reitoria de Políticas e Assistência Estudantis (PR4). Ressalta-se que as informações de 2020 são referentes ao primeiro semestre.

Anos	Ampla Concorrência	Cota Racial (20%)	Cota Rede Pública (20%)	Cota Outras (5%)	Total de Cotistas	Total de Ingressantes
2003	2.235	1.952	1.103	0	3.055	5.290
2004	3.211	878	1.213	34	2.125	5.336
2005	3.701	596	1.009	36	1.641	5.342
2006	3.677	547	1.009	35	1.591	5.268
2007	4.077	393	751	19	1.163	5.240
2008	4.088	423	678	29	1.130	5.218
2009	3.836	541	791	53	1.385	5.221
2010	3.639	651	853	24	1.528	5.167
2011	3.824	683	859	22	1.564	5.388
2012	3.993	630	770	26	1.426	5.419
2013	3.872	724	901	36	1.661	5.533
2014	3.843	788	858	32	1.678	5.521
2015	3.881	664	915	36	1.615	5.496
2016	3.829	699	815	46	1.560	5.389
2017	2.864	414	475	24	913	3.777
2018	3161	351	419	17	555	2.685
2019	3688	435	611	16	1.062	4.750
*2020	1.855	402	528	22	952	2.807
TOTAL	63.274	11.771	14.558	507	26.604	88.847

Cotas Outras = Deficientes/Filhos de bombeiros militares, policiais civis e militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço - até 2008 incluiu indígenas.

5.11. A seguir, temos o quantitativo de matrículas ativas por Centros Setoriais vinculados à UERJ.

Alunos Vinculados					
Centro Setorial	Ampla Concorrência	Cota Racial (20%)	Cota Rede Pública (20%)	Cota Outras (5%)	Total por Centro Setorial
Centro Biomédico	1.121	462	470	43	2.096
Centro de Ciências Sociais	3.354	1.167	1.266	61	5.848
Centro de Educação e Humanidades	5.910	824	1.108	24	7.866
Centro de Tecnologia e Ciências	5.550	955	1.288	44	7.837
Total de Alunos Vinculados	15.935	3.408	4.132	172	23.647
Total de Alunos Cotistas			7.712		

5.12. Abaixo, relacionamos o quantitativo de nossa rede em relação às unidades escolares que ofertam Ensino Médio no ano de 2021.

- 5.12.1. Total de escolas com Ensino Médio Regular e EJA: **1.146**
- 5.12.2. Total de escolas com Ensino Médio Regular: **1.102**
- 5.12.3. Total de matrículas ativas no Ensino Médio Regular e EJA : **537.993**
- 5.12.4. Total de matrículas ativas no Ensino Médio regular: **479.555**
- 5.12.5. Total de matrículas ativas na 3ª série do Ensino Médio regular: **136.614**

5.13. O desenvolvimento do projeto é mais uma etapa que consolida a parceria acadêmico-científica entre SEEDUC-RJ e UERJ iniciada em 2021. O objetivo da parceria é construir políticas públicas educacionais na retomada das atividades escolares presenciais com base em quatro eixos: **#ValorizaEducação** – ações voltadas para o desenvolvimento permanente dos profissionais da educação da SEEDUC-RJ; **#GestãoEstratégica** – atualização e capacitação da Rede de Ensino com recursos físicos e humanos necessários para o desenvolvimento de projetos e programas educacionais; **#EmpreendedorCidadão** – eixo que triangula nas áreas econômica, social e ambiental, buscando o protagonismo do jovem nesse processo, além de criar bases para superar pressões e adversidades, modificando suas realidades; e **#ConservaEscola** – repasse de recursos às unidades escolares para realização de obras emergenciais e de adequação do ambiente escolar.

5.14. Ao incentivar docentes e discentes para a vida universitária, o projeto se encaixa no eixo **#EmpreendedorCidadão**, uma vez que pretende mobilizar e conscientizar os estudantes da Rede Pública Estadual, no sentido de promover ações propositivas que apresentem trajetórias de vida como resultado também de suas escolhas, e não apenas das circunstâncias de vida dos indivíduos.

5.15. A dimensão extensionista está presente no projeto uma vez que articula as ações à comunidade externa. A pesquisa perpassa cada uma das ações a serem implementadas, considerando que serão realizados mapeamentos para produção de dados que subsidiarão futuras ações institucionais. E, assim, o tripé do Ensino Superior está presente no projeto.

5.16. Na esteira do que institui a Lei nº 5.361, de 29 de dezembro de 2008, que “estabelece medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, com vistas à capacitação e ao alcance da autonomia tecnológica, ao desenvolvimento industrial e às inovações de inclusão social no Estado do Rio de Janeiro”, o projeto busca inserir os estudantes da rede pública do Estado do Rio de Janeiro nos preceitos de (art.2º) “inovação^[1], agência de fomento^[2] e Instituição Científica e Tecnológica no Estado do Rio de Janeiro - ICT^[3]”.

5.17. As ações previstas visam a mobilizar e conscientizar os alunos, principalmente da 3ª série do Ensino Médio, no sentido de promover ações propositivas que, ainda de forma reduzida, mostrem e busquem garantir que a trajetória de vida seja fruto das escolhas, e não das circunstâncias de vida dos indivíduos. Resultando em ganho de qualidade, visando ampliar a competitividade no mercado e melhorar as condições de vida da população do Estado do Rio de Janeiro, esclarecendo e desmistificando questões que possam desestimular os alunos, tais como formas de ingresso através de isenção em inscrição no vestibular, das diversas bolsas acadêmicas e dos programas de assistência estudantil.

6. OBJETIVOS GERAIS:

6.1. Esclarecer e estimular os estudantes da Rede Pública Estadual de Ensino para o ingresso nas Universidades Públicas, fornecendo informações sobre cursos de Ensino Superior e promovendo a inclusão social;

6.2. Contribuir para a efetiva democratização do acesso e sustentação à adoção de políticas que apoiem a permanência, na Universidade Pública, com foco nos estudantes da 3ª série do Ensino Médio.

7. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

7.1. Promover o desenvolvimento de competências cognitivas e socioemocionais, relacionadas às habilidades para a vivência no ambiente universitário (conhecimentos científicos, pesquisa e extensão) do saber fazer e conviver no âmbito da Universidade Pública;

7.2. Identificar o nível de conhecimento e a percepção dos estudantes sobre o Ensino Superior para realização de ações mais assertivas para o planejamento de ações futuras que permitam atender a demanda da necessidade de capacitação de nossos jovens da Rede Pública;

7.3. Fomentar ações que estimulem e deem suporte aos professores a incentivarem os estudantes a seguir na vida acadêmica, com ênfase na compreensão sobre inserção no vestibular e nas ações afirmativas;

7.4. Informar sobre tipos de graduação: Bacharelado, Tecnólogo e Licenciatura;

7.5. Diferenciar Faculdade, Universidade e Centro Acadêmico;

7.6. Indicar possibilidades de acesso e permanência em cursos de graduação;

7.7. Informar sobre características dos cursos de graduação e possibilidades do mercado de trabalho para os egressos;

7.8. Sensibilizar gestores e docentes quanto à necessidade de orientar os discentes e de explicar a importância da representatividade de alunos oriundos da Rede Pública de Ensino no Ensino Superior, especialmente nas Universidades Públicas;

7.9. Estimular trabalhos de iniciação científica, atividades em oficinas, exposições times, atividades lúdicas e jogos, sinalizando possibilidades no Ensino Superior;

7.10. Possibilitar o desenvolvimento criativo, crítico e teórico sobre os afazeres que envolvem as produções culturais, científicas e de preservação do patrimônio cultural promovendo um elo entre escolas e Universidades Públicas;

7.11. Desenvolver ações transversais que ressaltem o respeito ao próximo com intenção de despertar a vocação científica de jovens talentos;

7.12. Identificar iniciativas de cursos preparatórios nas unidades escolares e/ou com professores da rede estadual de ensino.

8. METODOLOGIA:

8.1. O projeto pretende apresentar a diretores das unidades escolares, docentes e discentes do Ensino Médio da SEEDUC os meios de acesso e permanência no ambiente acadêmico, com ênfase para a vida universitária na UERJ, programando ações presenciais e virtuais para as unidades escolares, contando com a participação de representantes da Pró-Reitoria de Graduação (PR1) e da Pró-Reitoria de Políticas e Assistência Estudantis (PR4), técnicos da UERJ, estudantes da graduação e Diretores Regionais Pedagógicos da SEEDUC.

8.2. Inicialmente, para apresentar o projeto aos Diretores Regionais Pedagógicos e diretores escolares, UERJ e SEEDUC organizarão evento coletivo a ser agendado. Para atender a todo o público-alvo da reunião, reduzindo a aglomeração, o evento será realizado em um dia com dois turnos, dividindo Diretorias Regionais e diretores escolares, podendo ser transmitido online pela TV UERJ. O evento acontecerá em um dos auditórios da UERJ, campus Maracanã.

8.3. Para as ações nas escolas da rede estadual, serão selecionados 100 (cem) professores da SEEDUC que estejam em efetivo exercício no Ensino Médio há pelo menos dois anos em 31/01/2022 e que estejam lecionando no Ensino Médio no ano de 2022.

8.4. As vagas serão distribuídas da seguinte forma: Baixadas Litorâneas 7 (sete) vagas; Centro Sul 4 (quatro) vagas; Metro I 8 (oito) vagas; Metro II 8 (oito) vagas; Metro III 10 (dez) vagas; Metro IV 9 (nove) vagas; Metro V 7 (sete) vagas; Metro VI 7 (sete) vagas; Metro VII 8 (oito) vagas; Noroeste Fluminense 5 (cinco) vagas; Norte Fluminense 8 (oito) vagas; Serrana I 5 (cinco) vagas; Serrana II 7 (sete) vagas; Sul Fluminense 7 (sete) vagas.

8.5. A seleção será realizada por meio de edital público divulgado aos professores. Caso haja um quantitativo maior de professores interessados do que as vagas, será realizado sorteio por diretoria regional para definição da classificação dos mesmos.

8.6. Os professores da SEEDUC que forem selecionados receberão um adicional composto de valor principal e um auxílio deslocamento que terá valores diferenciados, de acordo com a Diretoria Regional, tendo em vista a distribuição territorial das escolas.

8.7. O projeto prevê dois monitores de graduação que supervisionarão os 22 (vinte e dois) estudantes de graduação, selecionados pela Comissão de Seleção^[1], que atuarão no desenvolvimento de vídeos, nas redes sociais e na recepção presencial dos estudantes e professores da rede. Será realizada divulgação pública nos canais de divulgação da UERJ.

8.8. Para identificar o nível de conhecimento e a percepção dos estudantes sobre o Ensino Superior que subsidiarão as ações e a segmentação das informações de acordo com os perfis dos estudantes, será realizada uma pesquisa com os estudantes de Ensino Médio por meio de um formulário a ser preenchido de forma online.

8.9. Para auxiliar na divulgação, serão produzidos materiais impressos como: cartazes, folders e painéis, que estarão disponíveis para distribuição nas escolas, assim como campanhas virtuais veiculadas nas redes sociais.

8.10. Serão organizadas ações de sensibilização, com visitas de professores da rede, que atuarão como articuladores de conhecimento e de técnicos da UERJ às escolas da rede da Secretaria de Educação do Estado do Rio de Janeiro (SEEDUC), ao longo de 4 (quatro) meses, apresentando aos alunos informações essenciais sobre pré-vestibulares, cursos de graduação, o calendário de vestibulares, meios de acesso e permanência na Universidade Pública.

8.11. Essa ação também poderá acontecer de forma híbrida através de transmissão on-line pela TV UERJ nas unidades escolares em que o deslocamento dos técnicos da UERJ não for possível.

8.12. Os Articuladores de Conhecimento receberão formação, em módulos, através dos Coordenadores de Ações, por meio de diferentes interfaces, e, também, sempre que necessário, por e-mail, contatos telefônicos, ou presencialmente na UERJ (em casos excepcionais) ao longo da vigência do projeto.

8.13. Entre as ações, serão organizadas visitas das escolas aos *campi* universitários, apresentando aos estudantes como é a vivência no meio acadêmico, a estrutura física e pedagógica, além dos laboratórios dos diferentes cursos existentes na instituição. Essas visitas serão guiadas por estudantes de graduação e supervisionadas pelos articuladores acadêmicos do projeto. A UERJ deverá preparar um tour virtual apresentando os diferentes *campi* universitários às unidades escolares com dificuldade de realizar o deslocamento, ou mesmo para apresentar os outros *campi* que não foram visitados.

8.14. Para visitas externas elencamos os seguintes locais:

- Campus Maracanã;
- Faculdade de Formação de Professores (FFP/UERJ) - São Gonçalo;
- Faculdade de Educação da Baixada Fluminense (FEBF)- Duque de Caxias;

- Instituto Politécnico do Rio de Janeiro (IPRJ)- Nova Friburgo;
- Faculdade de Tecnologia (FAT) Resende;
- UERJ-ZO – Campo Grande – RJ
- E outros que sejam relevantes para o projeto.

8.15. Para ambientar os estudantes no processo de seleção do Vestibular da UERJ e orientação para o uso da Revista Eletrônica da UERJ – www.revista.vestibular.uerj.br – a UERJ produzirá “aulões” interdisciplinares, para análise dos livros de literatura selecionados pelo Vestibular Estadual, comentando os artigos das revistas, selecionando os assuntos mais recorrentes cobrados no vestibular, contemplando a produção de texto – com foco na produção de redações dissertativo-argumentativas –, além de correção comentada de questões de vestibulares da área de Linguagens e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias, e Ciências Humanas e suas Tecnologias. Os “aulões” deverão ser transmitidos pela TV UERJ, com datas programadas entre os meses de outubro e dezembro de 2022, ficando disponível no canal do Youtube e redes sociais para consultas posteriores.

8.16. O projeto ofertará aos estudantes da rede pública estadual oficinas sobre as ações afirmativas e o ingresso na reserva de vagas, explicando as modalidades de ingresso, tais como: escola pública, negros, indígenas e quilombolas e pessoas com deficiência.

8.17. Será criada uma central de atendimento para dirimir dúvidas dos estudantes, familiares e servidores das unidades escolares através de telefone, de e-mail e de WhatsApp. Este serviço ficará ativo até a realização do Vestibular UERJ 2023, com calendário ainda a ser definido, e será realizado pelos representantes da UERJ.

9. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DA PRIMEIRA FASE DO PROJETO:

junho - julho/2022	Produção de materiais de divulgação e elaboração do tour virtual pelos campi da UERJ.	UERJ
junho/2022	Reuniões com os Diretores Regionais Pedagógicos e Diretores Escolares.	SEEDUC/UERJ
julho/agosto 2022	Distribuição dos materiais impressos e lançamento das campanhas nas redes sociais.	SEEDUC/UERJ
agosto/ setembro 2022	Ação desenvolvida pelos professores da rede técnicos da UERJ nas escolas e/ou transmissão pela TV UERJ; esclarecimentos e sensibilização dos alunos.	UERJ
setembro / outubro 2022	Visitas dos alunos aos campi universitários e/ou tour virtual nas escolas.	UERJ
14 de Outubro de 2022	Transmissão pela TV UERJ de “aulão” com oficina de produção textual e correção de questões de linguagens e suas tecnologias.	UERJ
04 de Novembro de 2022	Transmissão pela TV UERJ de “aulão” com correção de questões da área de Matemática, Ciências da Natureza e suas Tecnologias.	UERJ
25 de Novembro de 2022	Transmissão pela TV UERJ de aulão com correção de questões da área de Ciências humanas e suas tecnologias.	UERJ
Junho/2022 a Dez/2022*	Vigência da Central de Atendimento e apoio ao estudante. *estimativa de período para a realização do Vestibular UERJ 2023.	UERJ
Janeiro-fevereiro/2023	Avaliação das ações realizadas ao longo do processo e proposta de renovação e implementação da segunda fase.	SEEDUC/UERJ

10. RESULTADOS ESPERADOS:

10.1. Aumento significativo do acesso dos discentes da Rede Estadual às Universidades Públicas, seja por reserva de vagas ou por ampla concorrência;

10.2. Aperfeiçoamento de competências cognitivas e sócio-emocionais, relacionadas às habilidades para a vivência no ambiente universitário do saber fazer e conviver no âmbito da Universidade Pública;

10.3. Maior informação sobre os tipos de graduação: Bacharelado, Tecnólogo e Licenciatura, além de identificar a diferença entre Faculdade, Universidade e Centro Acadêmico;

10.4. Aumento do interesse na procura por acesso ao Ensino Superior público por parte dos discentes;

10.5. Ampliação do conhecimento sobre as possibilidades de acesso e permanência em cursos de

graduação;

10.6. Sensibilização de gestores e docentes quanto à necessidade de orientar os discentes acerca da importância da representatividade de alunos no Ensino Superior oriundos da Rede Pública de Ensino, especialmente nas Universidades Públicas;

10.7. Criação de trabalhos de iniciação científica, atividades em times, atividades lúdicas e jogos, sinalizando possibilidades no Ensino Superior;

10.8. Desenvolvimento criativo, crítico e teórico sobre os afazeres que envolvem as produções culturais e de preservação do patrimônio cultural, promovendo um elo entre Escolas e Universidades Públicas;

10.9. Fomento aos cursos preparatórios nas unidades escolares e/ou com professores da Rede Estadual de Ensino.

11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Objetivos	Atividades	Produtos	Prazo
Etapa 1: Implantação do Projeto.	Produção de materiais de divulgação e elaboração do tour virtual pelos campi da UERJ.	Divulgação do projeto.	junho/julho de 2022
Etapa 2: Sensibilização do Projeto.	Reuniões com os Diretores Regionais, Pedagógicos e Diretores Escolares.	Apresentação do projeto.	julho/agosto de 2022
Etapa 3: Ampliação do alcance do projeto.	Distribuição dos materiais impressos e lançamento das campanhas nas redes sociais.	Divulgação do projeto nas redes sociais.	julho/agosto de 2022
Etapa 4: Apoio aos estudantes.	Início das atividades da Central de Atendimento e Apoio ao estudante.	Atendimento às dúvidas dos estudantes	agosto de 2022
Etapa 5: Esclarecimentos e sensibilização dos estudantes.	Ação desenvolvida pelos técnicos da UERJ nas escolas e/ou transmissão pela TV UERJ.	Visita de técnicos da UERJ às escolas.	agosto/setembro de 2022
Etapa 6: Sensibilização dos estudantes.	Visitas dos alunos aos campi universitários e/ou tour virtual nas escolas.	Apresentação do meio acadêmico aos estudantes.	setembro/outubro de 2022
Etapa 7: Ambientação dos estudantes.	Transmissão pela TV UERJ de “aulão”	Aulas com oficina de produção textual e correção de questões de linguagens e suas tecnologias.	outubro de 2022
Etapa 8: Ambientação dos estudantes.	Transmissão pela TV UERJ de “aulão”	Aulas com correção de questões da área de Matemática, Ciências da Natureza e suas Tecnologias.	novembro de 2022
Etapa 9: Ambientação dos estudantes	Transmissão pela TV UERJ de “aulão”	Aulas com correção de questões da área de Ciências humanas e suas tecnologias.	novembro de 2022
Etapa 10: Apoio aos estudantes	Fim das atividades da Central de Atendimento e Apoio ao estudante.	Atendimento às dúvidas dos estudantes	dezembro de 2022
Etapa 11: Prestação de contas e Avaliação do projeto.	Reuniões entre os parceiros	Conclusão do projeto.	abril de 2023

12. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

12.1. Em acordo com o disciplinado no Decreto nº 42.436/2010, a cooperação entre a SEEDUC e a UERJ, integrantes do Orçamento do Estado do Rio de Janeiro, será realizada por meio de descentralização de crédito orçamentário (execução orçamentária e financeira), visando a consecução do objeto em tela – “Sensibilização e informação dos estudantes do Ensino Médio da Rede Pública Estadual sobre os mecanismos de inserção nos cursos de graduação e estímulo para o ingresso em Universidades Públicas por reserva de vagas e ampla concorrência.”

13. RELAÇÃO DE BENS

13.1. Não se aplica a este Convênio, tendo em vista que o objeto trata de prestação de serviços com entrega final aos estudantes da rede SEEDUC.

14. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

14.1. Consta previsão orçamentária autorizada da SEEDUC.

14.2. Será efetivada a descentralização de recursos orçamentários/financeiros da SEEDUC para a UERJ, com vistas à quitação do valor, **totalizando o custo estimado de R\$ 4.609.241,15 (quatro milhões, seiscentos e nove mil, duzentos e quarenta e um reais e quinze centavos).**

15. DECLARAÇÃO

15.1. Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado de Educação, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado, na forma deste Plano de Trabalho.

Alexandre Valle
Secretário de Estado de Educação - SEEDUC/RJ

Maria Beatriz Dias da Silva Maia Porto
Coordenadora do Projeto (EN) Caminhando à Universidade
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Matr. 345652 - ID: 42017726

^[1] A Comissão de Seleção será composta pelo Coordenador e Vice-coordenador Geral do Convênio, pelos Coordenadores dos Cursos e por até dois docentes de cada um dos cursos, a serem definidos pela Coordenação do Curso em comum acordo com o corpo docente.

^[1] fomentar pesquisas ou estudos em prol da manutenção da vida humana, atendidos os preceitos éticos atinentes à matéria objeto da pesquisa ou do desenvolvimento da inovação, introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo ou social que resulte em novos processos, produtos ou serviços, bem como em ganho de qualidade ou produtividade em processos, produtos ou serviços já existentes, visando ampliar a competitividade no mercado ou melhorar as condições de vida da população do Estado do Rio de Janeiro. Somente serão considerados como inovação social aqueles processos, produtos ou serviços que promovam a inclusão social em sua fase de implantação de projeto piloto em área restrita e determinada e/ou transferência de tecnologia

^[2] órgão ou instituição de natureza pública ou privada que tenha entre os seus objetivos a consecução de ações que visem a estimular e promover o desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da inovação, e dar apoio financeiro e suporte de informações às políticas públicas nessas áreas;

^[3] órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, instituição privada e outros entes públicos estaduais que tenham por missão institucional formar recursos humanos e executar atividades ligadas à pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico, à inovação tecnológica e à extensão tecnológica em ambiente produtivo, localizadas no Estado do Rio de Janeiro;



Documento assinado eletronicamente por **Maria Beatriz Dias da Silva Maia Porto, Professora**, em 23/06/2022, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **34870195** e o código CRC **15851997**.

Referência: Processo nº SEI-260007/026786/2022

SEI nº 34870195

Rua São Francisco Xavier, 524, - Bairro Maracanã, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20550-900
Telefone: - <https://www.uerj.br/>